



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.488, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Arquivo Público Municipal, por meio do Memorando nº 018/2026, para alteração de membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores, para fins de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)”

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

<i>Solange Ferreira de Almeida</i> <i>Arquiteta</i>	<i>Matrícula</i> <i>29.918</i>
<i>Alessandra Daniele Silva Castilho</i> <i>Supervisor de Governança</i>	<i>Matrícula</i> <i>15.208</i>

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de março de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 23/03/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1829